

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**GABINETE DO VEREADOR Welber
da Segurança**

Projeto de Lei nº 124

**Denomina de “PASSARELA DAVID
JESUS DOS SANTOS” a obra de
engenharia construída sobre o Rio Aribiri,
que liga a Rua Sebastião Inácio da Silva, no
Bairro Vila Batista, à Av. Jerônimo
Monteiro, no Bairro Primeiro de Maio,
neste Município, e dá outras providências.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

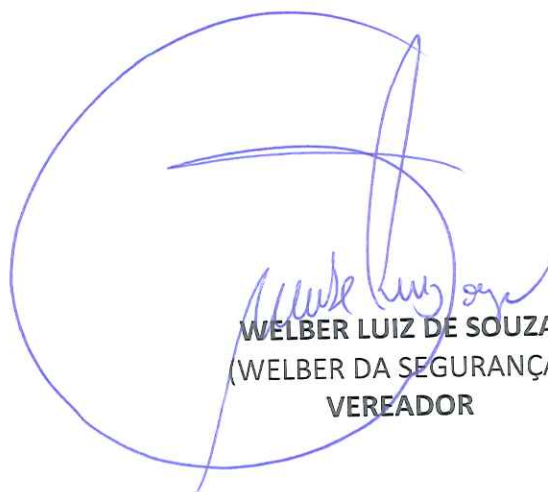
Art. 1º Fica denominada “PASSARELA DAVID JESUS DOS SANTOS” a obra de engenharia construída sobre o Rio Aribiri, que liga a Rua Sebastião Inácio da Silva, no Bairro Vila Batista, à Av. Jerônimo Monteiro, no Bairro Primeiro de Maio, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2024.

Nestes termos propõe,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar de “PASSARELA DAVID JESUS DOS SANTOS” a obra de engenharia construída sobre o Rio Aribiri, que liga a Rua Sebastião Inácio da Silva, no Bairro Vila Batista, à Av. Jerônimo Monteiro, no Bairro Primeiro de Maio, no Município de Vila Velha, em atendimento à solicitação de moradores desses Bairros.

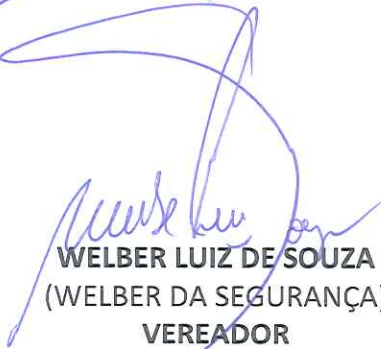
DAVID JESUS DOS SANTOS, natural de Medeiros Neto-BA, casado, filho de Antônio Vieira dos Santos e Jardilina de Jesus, faleceu em 03 de outubro de 2022, deixando 02 (dois) filhos.

David era morador do Bairro Primeiro de Maio, pessoa de reputação ilibada, grande amigo dos moradores da região, ligado às causas sociais, atuou para a evolução e melhoria das comunidades da região em que vivia até seu falecimento.

Pelas razões expostas, pretende-se homenagear DAVID JESUS DOS SANTOS, dando seu nome à passarela de passagem que liga o Bairro Vila Batista ao Bairro Primeiro de Maio, e, para esse feito, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2024.

Nestes termos propõe,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 21/05/2024 18:09

Checksum: **F27279BC5D807F071EC88558A78EA997DC8451EEB59C4E38EF18D040C6A9C0AF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.